

«START-UP UNIVERSITÁRIO!»

Em que consiste o projecto «Start-Up Universitário!»?

O Concurso «**Start-Up Universitário!**», é um concurso que visa avaliar e premiar ideias e planos de negócios, e constitui uma importante ferramenta de apoio ao empreendedorismo com vista à criação de um sector privado forte e gerador de emprego qualificado.

Quais são os objectivos do concurso «Start-Up Universitário!»?

São objectivos do Concurso:

- Promover e estimular o empreendedorismo qualificado e inovador junto ao público universitário;
- Facilitar a geração de ideias de negócio inovadoras em qualquer domínio científico ou tecnológico, perspectivando a criação de novas empresas com elevado potencial de sucesso;
- Apoiar na concretização de ideias com forte potencial de sucesso através da incubação, da facilitação de acesso ao capital/financiamento adequado, assim como da orientação no plano de parcerias estratégicas.

Qual o público-alvo deste projecto (Quem pode candidatar-se)?

Todas as pessoas singulares finalistas da comunidade universitária e recém-formados (um ano), concorrendo individualmente ou em equipa, devendo os projectos apresentados em equipa ter no máximo 5 (cinco) elementos.

Por que motivo apenas os alunos recém-licenciados e os que estão no último ano de licenciatura podem candidatar-se?

Os alunos recém-licenciados e os que estão no último ano de licenciatura são os que estão mais próximos de ingressarem no mercado de trabalho. Sendo assim, não faz sentido estimular estudantes a deixarem o ensino antes do tempo para criarem o seu negócio. O objectivo é capitalizar o conhecimento adquirido numa iniciativa empreendedora.

A ADEI disponibilizará um consultor de negócio para apoio na elaboração do projecto?

Não. A ADEI apenas designa um consultor experiente para orientar e apoiar na organização do plano de negócio para os concorrentes vencedores da fase I.

Quem já tem uma empresa pode candidatar-se?

Não. Mas pode candidatar-se directamente para a incubadora.



Como e onde poderei apresentar a minha candidatura?

Os participantes remeterão a ideia de negócio, em formulário próprio, devidamente assinado e entregue na secretaria da sua Universidade, juntamente com:

- Formulário de apresentação de ideias devidamente preenchido;
- *Curriculum vitae* de todos os promotores das ideias de negócio;
- Comprovativo de inscrição na universidade de que é finalista ou recém-formado.

As candidaturas devem ser apresentadas em formato digital e remetidas à universidade, e em formato papel, podendo ser entregues pessoalmente nas secretarias das universidades, dentro dos prazos estipulados.

Posso apresentar mais do que uma candidatura?

Não. O candidato não poderá apresentar mais do que uma candidatura, nem ser membro de vários grupos em simultâneo ou ser promotor de um projecto e integrar uma outra equipa.

Devo pagar alguma taxa de candidatura?

Não. Apenas disponibilizar os documentos exigidos.

Que ideias e projectos poderão ser seleccionados?

Só serão seleccionáveis as ideias e projectos que:

- Sejam genuinamente originais em conceito e em processo;
- Correspondam a um novo produto e/ou serviço;
- Sejam aplicáveis na melhoria de um produto e/ou serviço.

Como será composto o Júri?

A composição do Júri será feita de acordo com as fases, sendo:

Constituição do Júri da Fase I:

- Dois (2) representantes de cada universidade;
- Um (1) representante da ADEI;
- Um (1) representante do MESCI;
- Um (1) consultor experiente, designado pela ADEI.

O júri da Fase II será constituído por:

- Um (1) representante da ADEI;
- Um (1) representante do MESCI;
- Um (1) consultor experiente.



O Júri desta fase será constituído por:

- Um (1) representante da ADEI
- Um (1) representante do MESCI;
- Um (1) representante da Câmara de Comércio Indústria e Serviços de Sotavento;
- Um (1) representante da CCB / AE (Câmara de Comercio de Barlavento, Agremiação Empresarial)
- Um (1) representante da PROMOTORA - Sociedade de Capital de Risco S.A.

Quais serão os prémios para os vencedores?

Os três projectos melhor classificados na fase final beneficiarão dos seguintes prémios:

Para o primeiro classificado:

- Um prémio pecuniário no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) destinados à constituição da capital social da empresa;
- Incubação residente na BIC – Business Incubation Center;

Para o segundo classificado:

- Um prémio pecuniário no valor de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) destinados à constituição da capital social da empresa;
- Incubação Residente na BIC – Business Incubation Center;

Para o terceiro classificado:

- Um prémio pecuniário no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos) destinados à constituição da capital social da empresa;
- Incubação Virtual na BIC – Business Incubation Center.

Prémios de Participação:

Aos restantes projectos não vencedores, finalistas da Fase III - Terminal de Negócios, ser-lhes-ão atribuídos um prémio pecuniário no valor de 10.000\$00 (dez mil escudos) e um certificado de participação no Concurso «**Start-Up Universitário!**».

O que é uma incubadora de negócios?

Incubadora de negócios da ADEI é um projecto que surge para apoiar na afirmação das micro, pequenas e médias empresas ao criar um ambiente que estimule, numa lógica de mercado, o desenvolvimento de uma iniciativa empreendedora.

As incubadoras de empresas da ADEI têm por missão:

- Acompanhar e apoiar o processo de incubação de empresas em todo o território nacional;
- Proporcionar a formação do pessoal empreendedor em competências organizacionais necessárias ao bom andamento da jovem empresa;
- Acompanhar o processo de consolidação das empresas incubadas.



O que é uma incubação na BIC?

BIC - Business Incubation Center é uma incubadora mista promovida no âmbito do Programa Incubadoras de Empresas da ADEI. Dispõe de um espaço físico especialmente construído para alojar temporariamente as empresas na sua fase de arranque e consolidação, e oferece uma série de serviços de apoio como cursos e formação em capacitação empresarial, assessorias, consultorias, orientação na elaboração de projetos, acesso ao mercado e a informações estratégicas, entre outros.

Onde e quando será feita a divulgação dos resultados?

A divulgação dos seleccionados nas fases Abastecimento de Ideias e Rota ao Business World será feita no *site* da ADEI (www.adei.cv) e do MESCI (www.mesci.gov.cv), no prazo máximo de 15 dias úteis após homologação da decisão do Júri.

A divulgação dos premiados da Fase Terminal de Negócio será feita em sessão pública no fim do Concurso **«Start-Up Universitário!»**